



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 114/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 44, de 30 de junho de 2021, como especifica.

TEOR DO PARECER

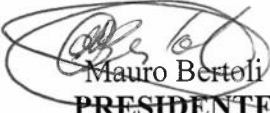
À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 114/2021, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 44, de 30 de junho de 2021, como especifica.

O presente projeto de lei trata de alteração dos quatro lotes alienados à empresa Mundial Fênix Comércio Atacadista de Tecidos Eireli EPP no Parque da Juruba através da lei nº 44/2021. Após a contratação da empresa para construção de sua nova sede, ao iniciar a terraplanagem dos lotes, a equipe de engenharia da empresa verificou que devido ao desnível dos lotes alienados não seria possível a construção de uma doca de carregamento funcional para bi-trens e que para a atividade da empresa era necessário a construção de um muro de arrimo de altura considerável – o que inviabilizaria o projeto de construção. Dessa forma, os lotes originais (nº 10, 11, 12 e 13) totalizando 6.012,44m² foram substituídos pelos lotes de nº 05, 06, 20 e 21, totalizando 6.000 m².

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de outubro de 2021.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 114/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 44, de 30 de junho de 2021, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 114/2021, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 44, de 30 de junho de 2021, como específica.

O presente projeto de lei trata de alteração dos quatro lotes alienados à empresa Mundial Fênix Comércio Atacadista de Tecidos Eireli EPP no Parque da Juruba através da lei nº 44/2021. Após a contratação da empresa para construção de sua nova sede, ao iniciar a terraplanagem dos lotes, a equipe de engenharia da empresa verificou que devido ao desnível dos lotes alienados não seria possível a construção de uma doca de carregamento funcional para bi-trens e que para a atividade da empresa era necessário a construção de um muro de arrimo de altura considerável – o que inviabilizaria o projeto de construção. Dessa forma, os lotes originais (nº 10, 11, 12 e 13) totalizando 6.012,44m² foram substituídos pelos lotes de nº 05, 06, 20 e 21, totalizando 6.000 m².

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 21 de outubro de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antônio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossueta Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 114/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 44, de 30 de junho de 2021, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, o Projeto de Lei nº 114/2021, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 44, de 30 de junho de 2021, como especifica.

O presente projeto de lei trata de alteração dos quatro lotes alienados à empresa Mundial Fênix Comércio Atacadista de Tecidos Eireli EPP no Parque da Juruba através da lei nº 44/2021. Após a contratação da empresa para construção de sua nova sede, ao iniciar a terraplanagem dos lotes, a equipe de engenharia da empresa verificou que devido ao desnível dos lotes alienados não seria possível a construção de uma doca de carregamento funcional para bi-trens e que para a atividade da empresa era necessário a construção de um muro de arrimo de altura considerável – o que inviabilizaria o projeto de construção. Dessa forma, os lotes originais (nº 10, 11, 12 e 13) totalizando 6.012,44m² foram substituídos pelos lotes de nº 05, 06, 20 e 21, totalizando 6.000 m².

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 21 de outubro de 2021.


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antonio Luciano Facchiano
RELATOR